

## Informações úteis para procedimentos de posse e exercício

### 1. Nomeação

A nomeação é publicada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 4ª Região – “site” [www.trf4.jus.br](http://www.trf4.jus.br)). O candidato é responsável pelo controle da publicação do respectivo ato de nomeação e dos prazos dele decorrentes.

### 2. Requisitos para ingresso

Apresentação de todos os documentos exigidos, dentro do prazo legal.

Ser considerado apto, física e mentalmente, para o exercício da carreira.

### 3. Exame Médico Admissional

O agendamento é feito, pelo Setor de Recrutamento e Provimento, junto à Secretaria Médica e Odontológica do Tribunal (SMO).

Os exames laboratoriais devem ser realizados no Centro Clínico da PUCRS, não havendo custos para o candidato. Após 48h da realização dos exames, os resultados serão encaminhados pelo laboratório da PUCRS à Secretaria Médica do TRF que os entregará ao candidato, após a consulta. A critério da equipe médica, poderão ser solicitados exames complementares.

Se não houver interesse em realizar tais exames custeados pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região, serão aceitos exames realizados em outros laboratórios e prestadores de serviços de saúde, desde que recentes (até um mês da realização). Nessa hipótese, porém, os custos correrão exclusivamente por conta do candidato.

Relação de exames de saúde necessários para posse:

Grupo Sangüíneo ABO (cod. : 28.04.035-0)/Fator RH (cod. : 28.04.031-7)

Glicemia (cod.: 28.01.097-3)

Hemograma Completo (cod.: 28.04.048-1)

Colesterol Total (cod.: 28.01.050-7)

Creatinina (Cod.: 28.01.054-0)

HDL Colesterol (cod.: 28.01.049-3)

VDRL (cod.: 28.06.100-4)

Triglicerídios

Gama GT

TGO

TGP

EQU

Eletrocardiograma – (cód. 200.100.10)

Teste ergométrico (de esforço em esteira) (cód. 2001002-8) – Apenas para candidatos acima de 40 anos.

#### **4. Posse**

A partir da publicação do Ato de Nomeação no Diário Eletrônico, o candidato tem prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse. A contagem do prazo inicia no dia subsequente ao da publicação do referido ato e é ininterrupta.

#### **5. Exercício**

O servidor pode requerer prazo de até 15 (quinze) dias para entrar em exercício, contados da data da posse.

#### **6. Jornada de Trabalho/ Horário:**

40 (quarenta) horas semanais - das 11h às 19h

#### **7. Documentação**

A documentação exigida deverá ser entregue na Divisão de Cadastro de Pessoal (DICAP), no prédio do TRF da 4ª Região, Prédio Administrativo – 3º andar, conforme data e horário previamente agendados.

##### **A. Original e fotocópia – ou fotocópia autenticada dos seguintes documentos:**

- Cédula de Identidade, CPF e Título Eleitoral.
- Comprovante(s) de voto da última eleição ou de justificção (dos dois turnos, quando for o caso), ou certidão de quitação, expedida pela Justiça Eleitoral – [www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br)
- Certidão de nascimento (se solteiro(a)) ou casamento (se casado(a)).
- Certificado de Conclusão de Curso, ou Diploma, conforme o grau de escolaridade exigido para a carreira.  
Documento com o nº do PIS/PASEP, ou extrato de inexistência de registro (obtido junto à Caixa Econômica Federal).
- Certificado de Reservista ou certificado de dispensa da incorporação.
- Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo categoria “D” (exclusivamente para a carreira de Técnico Judiciário/Serviços Gerais/Segurança e Transporte).
- Comprovante de titularidade da conta bancária.

*Para abertura de conta em um dos bancos vinculados ao TRF, abaixo relacionados, deverão ser apresentados, na respectiva Agência, original e fotocópia de documento de identidade, CPF e comprovante de residência.*

##### **Caixa Federal: Agência 3916**

*TRF: Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, 300 - Térreo – Prédio Judicial.*

##### **Banco do Brasil: Agência 3255-7**

*TRF : Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, 300 - Térreo – Prédio Judicial.*

**B.** Declaração de ter requerido a licença da inscrição na OAB, quando for o caso (documento original).

##### **C. Certidões negativas de antecedentes criminais**

Relativas a cidades e Estados onde tenha residido nos últimos cinco anos.

- Da Justiça Federal (uma por Estado).
- Da Justiça Estadual (uma por cidade) – ou alvará de Folha Corrida

##### **D. Três fotos 3x4 – recentes**

##### **E. Formulários, fornecidos pelo TRF, preenchidos e assinados**

- Dados cadastrais.

- Declaração de não acumulação de cargo público.
- Declaração de não registrar antecedentes criminais no âmbito da Justiça Militar e de não estar incurso no artigo 137 da Lei nº 8.112/90.
- Declaração de bens e valores ou última Declaração do Imposto de Renda.
- Formulário referente ao vínculo a regime próprio de previdência.
- Declaração para fins de Teto Remuneratório Constitucional.

**Importante:**

I - O Candidato que houver se desligado do cargo anterior mediante vacância por posse em outro cargo público inacumulável (Artigo 33, Inciso VIII, Lei 8.112/90) deverá providenciar certidão relativa aos valores percebidos/devolvidos no Órgão de origem a título de antecipação da gratificação natalina encaminhando esta certidão à Divisão de Pagamento de Pessoal (DRH/DPP) do TRF – Prédio Administrativo 3º andar.

II – Procedimentos para a averbação de tempo de serviço – consulta à página da *Intranet* do TRF – DRH/DICAP/AVERBAÇÕES.

Remuneração dos cargos:

CARREIRA	CLASSE/PADRÃO	VENCIMENTO	GAJ-30%	VPI	BRUTO
ANALISTA	A /01	4.367,68	2.183,84	59,87	6.611,39
TÉCNICO		2.662,06	1.331,03	59,87	4.052,96

+ Auxílio alimentação: R\$ 630,00

Telefones e endereços úteis:

<p>Tribunal Regional Federal da 4ª Região - Diretoria de Recursos Humanos  Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, nº 300, Prédio Administrativo – 3º andar, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre - RS.  CEP: 90010-395 - Tel: (51) 3213 -3352 – <a href="mailto:drh@trf4.gov.br">drh@trf4.gov.br</a></p> <p>Concursos: 3213-3377 ou 3213-3378 – <a href="mailto:concserv@trf4.gov.br">concserv@trf4.gov.br</a></p> <p>Entrevista Individual, Reunião de Integração e Estágio Probatório: 3213-3355 <a href="mailto:acompanhamento@trf4.gov.br">acompanhamento@trf4.gov.br</a></p> <p>Secretaria Médica e Odontológica: 3213-3395 – <a href="mailto:sams@trf4.gov.br">sams@trf4.gov.br</a></p>
<p>Centro Clínico da PUCRS: Av. Ipiranga, nº 6690. Tel.: (51) 3320.3000</p>
<p>Justiça Federal do Estado do Rio Grande do Sul (certidão de antecedentes criminais)  Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, nº 600, Praia de Belas, Porto Alegre, RS  Pavimento de acesso, Ala Oeste, Seção de Distribuição. Tel.: (51) 3214.9033  "site": <a href="http://www.jfrs.gov.br">www.jfrs.gov.br</a></p> <p>Foro Estadual (certidão de antecedentes criminais – candidatos residentes em P. Alegre)  Rua Márcio Luiz Veras Vidor, nº 10, Praia de Belas, Porto Alegre, RS. Tel.: (51) 3210-6500 ramais 6529 ou 6530 (site na internet: <a href="http://www.tjrs.jus.br">www.tjrs.jus.br</a>)</p>